

# Carta de conclusão do 3º Encontro Regional da Região 5 da Bacia do Paraopeba, Represa de Três Marias e entorno e comunidades atingidas da calha do São Francisco: construção e perspectivas da Instância Regional

Concluímos o 3º Encontro Regional da Região 5, do qual participaram representantes das comissões dos municípios de Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias. Nos reunimos em Curvelo, durante os dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2024, com dois grandes objetivos: consolidar o Regimento Interno da Instância Regional, que vem sendo construído ao longo do ano, e iniciar um planejamento das ações dessa Instância Regional e das Instâncias Locais para os próximos meses.

A Instância Regional está sendo construída para abranger o conjunto de comissões e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), ou seja, as Instâncias Locais presentes na Região 5. Ela irá desempenhar um papel fundamental na organização e na atuação das pessoas atingidas, podendo atuar no acompanhamento das ações de reparação e na tomada de decisões. O processo de organização regional aumenta a legitimidade das instâncias representativas das pessoas atingidas, o engajamento coletivo e promove uma cultura democrática e participativa.

Ao longo do tempo, diversas ações, atividades e momentos contribuíram diretamente para se avançar em propostas para o Sistema de Participação, como o Encontro de Sarzedo em 2021 e o Encontro de Bacia em 2022, eventos que contaram com um grande número de participantes de todas

as regiões. No Encontro de Bacia, as pessoas atingidas encaminharam que as ATIs deveriam avançar na ideia do Sistema de Participação em três etapas processuais, chamadas de “ondas”. A partir desse encaminhamento, as pessoas atingidas da Região 5 aprofundaram a discussão do Sistema de Participação a nível local (primeira onda) no “1º Encontro Regional de Comissões”, que ocorreu no primeiro semestre de 2023, e depois aprofundaram na discussão da Instância Regional (segunda onda) no segundo semestre de 2023, no “2º Encontro Regional de Comissões”.

Ao longo de 2024 tivemos uma série de atividades voltadas para a compreensão e a construção do Regimento Interno da Instância Regional. Finalmente, o “3º Encontro Regional de Comissões” teve como objetivo a consolidação do regimento, que foi construído pelas comissões e Povos e Comunidades Tradicionais da Região 5 a partir de discussões e construções coletivas durante 2024, apoiadas pelo Instituto Guaicuy.

Em uma próxima rodada de reuniões, nós, participantes do 3º Encontro de Comissões, faremos a devolutiva das decisões tomadas e escolheremos, em nossas comissões, as pessoas que irão nos representar na Instância Regional. Esperamos iniciar, já no 2º semestre de 2024, as reuniões da Instância Regional.

Entre os trabalhos realizados ao longo do fim de semana, discutimos diretrizes para o Planejamento Estratégico das Instâncias Locais e Regional, sob os seguintes pilares: diálogo com atores externos, comunicação comunitária e participação ativa. Também identificamos que precisaremos encaminhar algumas demandas, a saber:

- ▶ Garantia de ajuda de custo e condições materiais para o funcionamento da Instâncias Locais (comissões e Povos e Comunidades Tradicionais) e Regionais;
- ▶ Garantia da transparência e do controle social efetivo das pessoas atingidas junto ao Comitê Pró-Brumadinho e do Tribunal de Contas do Estado, para que os recursos do Acordo Judicial destinados para políticas públicas nos municípios atingidos sejam implementados nas comunidades atingidas, especialmente as rurais;
- ▶ Garantia de Assessoria Técnica Independente enquanto houver medidas de reparação, para continuidade da luta por direitos, conforme previsto nas Políticas Estadual e Nacional de Atingidos por Barragens.
- ▶ Consideração da realidade das comunidades rurais, muitas em situação de irregularidade fundiária, e também de residentes urbanos na definição de critérios para acesso às medidas de reparação;

- ▶ Criação, pelas Instituições de Justiça, de comitês municipais com as pessoas atingidas, poder público municipal (executivo e legislativo) e demais atores, para acompanhamento dos projetos municipais e garantia de transparência na destinação dos recursos da reparação;

Curvelo-MG, 1 de setembro de 2024

Assinam esta carta as comissões e Povos e Comunidades Tradicionais aqui representados e que, à partir desta data, passam a compor a Instância Regional da Região 5:



Comissão de  
**Biquinhas**



Comissão  
**Ribeirinhos do  
São Francisco**

Comissão  
**Portos de  
Três Marias**



**CAPPA**

Comissão dos atingidos de  
Paineiras, Poções-Atoleiro



Comissão  
**Atingidos  
do Bagre**

Comissão de  
**Pessoas Atingidas  
dos Portos de Morada  
Nova de Minas**

Comissão  
**Formosa**

Comissão  
**Beira Rio**

Comissão  
**Morada  
dos Peixes**

Comissão  
**Guiados  
pelo Axé**

Comissão  
**Village, Lagoa  
e Tronco**



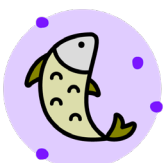
**Comissão  
Kaxixó**

Comissão de  
**Morada Nova de Minas  
Sede e Entorno**

Comissão  
**Parque das  
Gemas**

Comissão  
**Flores**

Comissão  
**Praia das  
Garças**



Comissão  
**CSV**

Comissão  
**Panorama**